



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefax: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG

E-mail: camara@cmalfenas.mg.gov.br

REQUERIMENTO Nº 25/2026

Assunto: Solicitação de informações

Senhor Presidente,

Senhores (as) Vereadores(as),

Requeremos ao Prefeito Municipal, após ouvido o Plenário e com fulcro no artigo 106 da Resolução nº 04/2016, Regimento Interno desta Casa, que sejam respondidas as seguintes indagações relacionadas ao Pregão Eletrônico nº 068/2025, que tratou da cessão de direitos creditórios do Município de Alfenas, decorrentes de royalties:

1. Informar qual foi a empresa ou fundo de investimento vencedor do certame, encaminhando cópia do contrato firmado e da ata de homologação;

2. Informar se, previamente à homologação, foi realizada verificação formal quanto à idoneidade jurídica, fiscal, econômico-financeira e reputacional da empresa ou fundo vencedor, bem como de seus administradores e empresas eventualmente vinculadas;

3. Informar se a Administração Municipal tinha conhecimento, à época da contratação, de notícias, investigações ou apontamentos públicos envolvendo empresas ou estruturas financeiras relacionadas ao vencedor do certame;

4. Esclarecer quais mecanismos de controle interno, análise de risco ou compliance foram adotados para assegurar a legalidade e a integridade do procedimento licitatório.

5. Informar se houve manifestação da Controladoria Interna do Município acerca do processo, encaminhando cópia do respectivo parecer, caso existente;

6. Informar se, diante das notícias recentemente divulgadas na imprensa sobre possíveis vínculos do fundo vencedor com empresas envolvidas em investigações de repercussão nacional no setor financeiro, a Administração pretende instaurar procedimento interno de verificação ou adotar medida preventiva para resguardar o interesse público.



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefax: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG

E-mail: camara@cmalfenas.mg.gov.br

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por finalidade assegurar o pleno exercício da função fiscalizatória atribuída ao Poder Legislativo, especialmente no que se refere à observância dos princípios constitucionais da legalidade, moralidade, publicidade, impessoalidade e eficiência na condução dos procedimentos licitatórios.

Considerando as informações recentemente veiculadas na imprensa acerca de possíveis vínculos entre o fundo vencedor do certame e estruturas financeiras que estariam sendo objeto de apurações em âmbito nacional, entende-se ser prudente que esta Casa obtenha esclarecimentos formais da Administração Municipal, a fim de resguardar o interesse público e garantir total transparência à população.

Ressalta-se que o presente requerimento não questiona a autorização legislativa anteriormente concedida para a realização da operação, mas busca tão somente confirmar que todas as etapas do procedimento licitatório observaram os critérios legais de habilitação, análise de idoneidade e mecanismos de controle interno, prevenindo riscos jurídicos e financeiros ao Município.

A adoção de postura preventiva e transparente fortalece a segurança institucional, preserva a credibilidade da Administração Pública e reafirma o compromisso desta Casa com a correta gestão dos recursos públicos.

Câmara Municipal de Alfenas, 13 de março de 2026.

Gilmar Costa da Silva
Vereador

Ednilson Francisco Neto
Vereador